2.

Illmo Exmo Sr.

Tenho a honra de acusar a recepção do Officio de V.Ex.a N.º 21 datado 19 de Maio do corrente anno, acompanhado da copia do que a V.Ex.a dirigio o Ex.mo Ministro dos Negocios do Imperio a 17 do dito mez. Fico sciente de que em consequencia do que foi communicado pela Camara dos Senadores ao Governo, S. M. I. ordenou que eu me apresente n'essa Corte para tomar assento n'aquella Camara em 1828, logo que seja substituido pelo que for nomeado para exercer as funcções Diplomaticas que estou encarregado. Attendendo ao estado de minha saude que peiora cada dia, fora occasião de levar de novo á Augusta Presença de S. M. I. a petição que por vezes tenho feito, afim de obter licença para ir á Italia entrar em caso de aguas que me são indispensaveis. A tal permissão eu tinha mais que esperança, e faltrés mesmo que direito, pelo que me foi já respondido, porem em observancia ás Imperiaes determinações não repito poderosas razões que subirão já ao conhecimento de S. M. I., e que Sua Alta Justiça e Bondade não duvará de ter apreciado. Deos Guarde a V.Ex.a Paris 15 de Agosto 1827.

Illmo Exmo Sr. Marquez de Queluz.

Visconde da Pedra Branca